

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES PARA O DIRETÓRIO ACADÊMICO
EREMIAS DELIZOICOV GESTÃO 2016/2017
EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Onde se lê:

Art. 4º. A eleição ocorrerá no dia 11 de novembro de 2015, no horário das 10h às 12h e das 19h às 21h.

Leia-se:

Art. 4º. A eleição ocorrerá no dia 23 de novembro de 2016, no horário das 10h às 12h e das 19h às 21h.

Onde se lê:

Art. 18. Após a divulgação dos resultados, a eventual impugnação contra a validade do pleito eleitoral deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia 23 de novembro de 2015 a partir das 22h.

Leia-se:

Art. 18. Após a divulgação dos resultados, a eventual impugnação contra a validade do pleito eleitoral deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do dia 23 de novembro de 2016 a partir das 22h.

Onde se lê:

Art. 21. A posse da Diretoria eleita acontecerá no dia 18 de novembro de 2016.

Leia-se:

Art. 21. A posse da Diretoria eleita acontecerá no dia 30 de novembro de 2016.

Cubatão, 04 de novembro de 2016

Comissão Eleitoral